



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

13ª Reunião Videoconferência (Teams)
Rede de Inteligência da 1ª Região
14 de junho de 2021

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a condução do Dr. Newton Pereira Ramos Neto, Juiz Federal da COGER, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “A dinâmica do plenário virtual e suas perspectivas futuras”. Foram convidados para abordar esse tema o Dr. Pedro Felipe de Oliveira Santos, Juiz Federal e Secretário Geral da Presidência do STF, e o Dr. Alexandre Freire, Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF. Dr. Newton fez breves considerações acerca do tema escolhido e passou a palavra aos palestrantes. Com a palavra, o Dr. Alexandre agradeceu o convite e cumprimentou os demais participantes. Na introdução, o Dr. Alexandre esclareceu que o Plenário Virtual teve como origem a finalidade de conferir uma arquitetura normativa no âmbito do Supremo Tribunal Federal para a operacionalização da sistemática da repercussão geral. Na sua explanação citou que no STF há dois ambientes de julgamento: um presencial e um virtual. No ambiente presencial, que se pode se dar por videoconferência ou misto, o Dr. Alexandre esclareceu que os ministros podem presidir e participar da sessão em outros ambientes, inclusive no exterior. Dr. Alexandre salientou que essa ferramenta possibilitou que os advogados tivessem suas prerrogativas atendidas e, com isso, o STF manteve um diálogo institucional com OAB. Por outro lado, o julgamento virtual (sistema eletrônico) ocorre em duas dimensões. Uma no Plenário Virtual, ambiente próprio da repercussão geral, e a outra nas sessões virtuais, também denominada de plenário virtual. De forma didática, o Dr. Alexandre esclareceu, em uma linha do tempo, que o ambiente virtual foi concebido em 2007 para a criação do Plenário Virtual, mas apenas para apreciação de repercussão geral. Nessa modalidade de julgamento, segundo o Dr. Alexandre, houve um ganho de *performance* nos julgamentos e, também, a possibilidade da análise da questão constitucional e da reafirmação de jurisprudência. Com riqueza de detalhes, Dr. Alexandre expôs, em *slides*, toda a análise e a tramitação da revisão de tese quanto à existência de repercussão geral no ambiente do plenário virtual. Explicou, ainda, de que forma os ministros se manifestam no ambiente do plenário virtual, no sistema de votação e como lançam seus votos, após tomarem conhecimento dos autos. Destacou, em um gráfico, os números na apreciação de novos temas, que, em 2020, chegou a 52 novos temas de repercussão geral. Em continuação, expôs o dado estatístico que em 2020 foram julgados 143 temas, sendo 90% em sessões virtuais. No final, Dr. Alexandre ressaltou que esses dados foram impactantes não só para o STF, mas também para todo o sistema de justiça, em todos os graus de jurisdição. Esses dados evidenciaram, segundo o Dr. Alexandre, o sucesso do ambiente virtual para os casos de repercussão geral. Com a palavra, Dr. Pedro Felipe também agradeceu o convite e cumprimentou os demais participantes e salientou que anos atrás o STF tinha afetado vários temas, mas não os julgava. Nesse contexto, os advogados e acadêmicos criticavam a repercussão geral, porque o STF não definia as teses para esses temas. Com isso, houve um congestionamento da agenda no plenário presencial. Segundo o Dr. Pedro Felipe, foi em 2016, na gestão do Ministro Ricardo Lewandowski, que o STF permitiu o julgamento, no plenário virtual, de processos de mérito de competência das

Turmas e do Plenário, especialmente embargos de declaração e o agravo interno. Com isso, surgiu a nova dinâmica do plenário virtual. Destacou que houve uma resistência cultural, já que os advogados não estavam afeitos à nova modalidade de julgamento. Dr. Pedro Felipe salientou que, com a pandemia de Covid 19, o STF, ao aprovar a Emenda Regimental n. 53, de 18.03.2020, ampliou a possibilidade de todos os processos serem submetidos em ambiente presencial ou eletrônico. Dr. Pedro Felipe destacou, ainda, que a equiparação do plenário virtual ao plenário físico não surgiu sem uma série de aprimoramentos, como o caso da apresentação dessa emenda regimental, que possibilitou os advogados fazerem a sustentação oral no plenário virtual. Dr. Pedro Felipe salientou que o STF, do período de 2016 a 2021, julgou mais de 66.000 processos e atribuiu esse desempenho ao protagonismo do plenário virtual, sendo que semanalmente eram julgados mais 500 processos. Dr. Pedro Felipe apresentou gráficos apontando o desempenho do STF, de 2016 a 2021, revelando o aumento de vários tipos processos julgados no plenário virtual, bem como a redução do acervo que, em 2016, era de 48.674 para, em 2021, de 29.941 processos. Outro ponto destacado pelo Dr. Pedro Felipe foi a “desmonocratização” e o plenário virtual no Tribunal. Na sua exposição demonstrou a queda no número de decisões tomadas monocraticamente e o aumento de tomada de decisões colegiadas. Isso revela, segundo o Dr. Pedro Felipe, a influência do plenário virtual nessa situação. Salientou, em continuação, a inovação do Plenário Virtual Extraordinário para os casos de grande relevância, extrema urgência ou perecimento de direito, com o prazo de 6 dias úteis para julgar. Em 2021, essa modalidade foi aplicada em pelo menos em quatro oportunidades. Dr. Pedro Felipe, na demonstração do plenário virtual, acentuou que, embora haja críticas em torno da utilização dessa modalidade, foram positivos os resultados e afirmou que há sim debates e discussões entre os ministros, com total transparência no julgamento. No final, destacou, ainda, a possibilidade de as partes poderem acompanhar a inserção dos votos, bem como acesso rápido ao acórdão, após o julgamento. Com a palavra, o Dr. Alexandre explanou sobre a dinâmica virtual, de como o relator libera os processos para o julgamento, observando, para isso, o calendário. Com a palavra, o Dr. Veloso questionou acerca poder de pauta no plenário virtual. Se esse poder seria transferido ao relator. Dr. Alexandre respondeu que essa decisão institucional corajosa foi da corte em compartilhar esse poder de agenda dos processos com os respectivos relatores, porém com diálogo entre eles, dentro de uma dinâmica que permita a gestão da pauta. Destacou, ainda, a necessidade de conjugação de classes processuais para compor a lista de processos. No final, Dr. Alexandre afirmou que esse poder democrático de inserção de feitos no julgamento comporta atuação dos demais ministros, uma vez que eles podem discordar que esse processo seja julgado em um ambiente virtual, com a utilização de uma ferramenta chamada de “pedido de destaque”. Isso possibilita que o processo vá para o ambiente presencial. Com a palavra, o Dr. Pedro Felipe reafirmou as considerações pelo Dr. Alexandre acerca do “pedido de destaque” e acrescentou que, ao sair do plenário virtual, o processo é “zerado”, ou seja, sai sem nenhum voto e é incluído na fila comum da pauta presencial. Com a palavra, Dr. Alexandre afirmou a importância dessa modalidade de julgamento, com o compartilhamento de responsabilidade entre os ministros e com isso gerenciar seus respectivos acervos. Na parte da sustentação oral, o Dr. Alexandre acentuou que, com o aprimoramento da sistemática do plenário virtual, houve a possibilidade de os advogados fazerem o “upload” de suas sustentações orais com registro em andamento processual, ficando disponíveis durante seis dias ao longo das sessões de julgamento. Nesse aspecto, destacou o Dr. Alexandre o nível de transparência que o STF alcançou. Ressaltou ainda que, uma vez inserida a sustentação oral, feita em qualquer parte do país, o sistema somente libera o processo para julgamento após o relator ou assessoria assistir à sustentação oral. Com a palavra, Dr. Pedro Felipe salientou que isso minimiza a crítica de advogados e destacou que a sustentação oral democratizou o acesso à justiça. Segundo o Dr. Alexandre, isso possibilitou o nivelamento do nível de atuação com base no princípio do devido processo legal. Com a palavra, o Dr. Newton, com relação a essa novidade, pontuou que outros Tribunais e o próprio CNJ têm orientado que se houvesse pedido de sustentação oral, o processo automaticamente sairia da pauta do plenário virtual. O próprio TJDF, segundo o Dr. Newton, tem um dispositivo na sua regulamentação também nesse sentido. E, no final, destacou, de forma positiva e inovadora, esse mecanismo de viabilizar o acesso

do advogado ao processo para sustentar. Com a palavra, Dr. Pedro Felipe explicou sobre a dinâmica da votação virtual, na qual o relator disponibiliza o voto e demais membros têm seis dias úteis para se manifestarem. No final, concluído o julgamento, o sistema produz todos os acórdãos, de modo automático. Dr. Alexandre retornou com palavra e acrescentou a observação de um ministro poder migrar de posição e, com isso, os demais integrantes são informados dessa alteração. Dr. Alexandre afirmou também que o jurisdicionado também é informado disso. Com a palavra, o Dr. Pedro Felipe reforçou as palavras do Dr. Alexandre e destacou as qualidades do plenário virtual, com vencimento de todas as resistências principais para a utilização do plenário virtual, tanto no campo interno quanto externo. E, segundo o Dr. Pedro Felipe, essa percepção positiva é sentida até pelos próprios advogados que em alguns casos preferem que os seus casos sejam julgados no plenário virtual. No final, Dr. Pedro Felipe agradeceu a participação e se propôs a expor ao Tribunal o MJE- Módulo de Jurisdição Extraordinária, para o gerenciamento de precedentes. Com a palavra, Dr. Newton agradeceu aos palestrantes a participação nessa reunião e encerrou a reunião. Com a palavra, o Dr. Veloso agradeceu, de igual forma, aos palestrantes por trazerem esse assunto tão importante que é o plenário virtual. E fez o convite ao Dr. Pedro e ao Dr. Alexandre para virem ao Tribunal expor sobre o Virto – Inteligência Artificial do STF, MJE ou mesmo o plenário virtual.

Listas dos participantes

Alexandre Reis Siqueira Freire (convidado)

André Martins Alves

Anne Caroline Diesel de Oliveira

Antares de Andrade Doutor

Bethlen Thatiana Andrade Silvestre

Carlos Geraldo Teixeira

Claudinei Freitas Costa

Cleberson José Rocha

Dalva Barbosa Carvalho

Denise Marcia de Andrade Carneiro

Diogo Barreto Perfeito Castro Filho

Dionísio Nunes Almada Filho

Eveni Alves Dias

Fábio Gonçalves

Felipe José Leite Guimarães

Geazi Lopes de Abreu

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves

Glória Lopes Trindade

Henrique Gouveia da Cunha

Jeslei Ferreira Garcia

João Carlos Coelho Filho

Joarez Pereira Santos

José Carlos de Oliveira

Josefa Dias Gomes

Juliano Vasconcelos

Julimara da Silva Bichara

Manoel Soares de Oliveira Neto

Maria Rita de Souza Alcântara

Marília de Souza de Mello

Marineide da Silva Braga

Marly do Socorro Fonseca Chaves Dias

Mauro Henrique Vieira
Mei Lin Lopes Wu Bandeira
Milena de Paiva Caldas
Neyva Andréa Santos Araújo
Newton Pereira Ramos Neto
Norlem Samara Lages de Freitas Peres
Panella Suellen Rodrigues C. Barbosa
Pedro Felipe de Oliveira Santos (Convidado)
Renata Fontes Ferreira
Renato César Pinto Pereira
Roberto Carvalho Veloso
Robson Silva Mascarenhas
Rosane Santos Batista da Silva
Rose Anne Menezes Machado
Rosymeire Gonçalves de Carvalho
Salvador Minecraft
Sérgio Faria Lemos da Fonseca Neto
Suzana Kelly Ferreira de Oliveira
Thiago Emílio Alves Ferreira
Vânila Cardoso André de Moraes
Werickson Costa de Carvalho